



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 33

1º Questionamento →

Questionamento 1 – No ANEXO III – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – MODELO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, dispõe:

“Declaramos: (i) que assumimos o pleno e integral COMPROMISSO PELA OFERTA DA OUTORGA PRÉESTABELECIDADA, considerando MAIS O FATOR K PROPOSTO, comprometendo-se ainda ao seu pagamento na forma dos subitens 14.1.3. e 14.1.4., para efeitos da Licitação referente à Concorrência nº 01/2020, promovida pela Prefeitura do Município de Orlandia, caso seja declarado vencedor, tendo lhe sido adjudicado o objeto do certame, sob pena de decair do direito à expedição da ordem de serviço definitiva dos serviços, bem como aplicação das penalidades cabíveis.” (grifo e negrito nosso)

Tendo em vista que os subitens indicados na alínea (i) não existem no Edital, devemos desconsiderar as devidas referencias?

Com efeito, requer que seja acolhido o presente esclarecimento, vista sua tempestividade, destacando que ficamos no aguardo de um retorno breve, uma vez que a resposta do r. pedido de esclarecimentos é condição sine qua non para participação do referido procedimento licitatório.

Resposta: O MODELO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL do ANEXO III – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL considera a referência aos subitens 14.1.3. e 14.1.4., que não existem, sendo o correto a referência aos subitens 13.1.2.1., 13.1.2.2., 13.1.2.3. e 13.1.2.4.. Desta forma, as LICITANTES deverão considerar o MODELO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL apresentado a seguir.

MODELO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Orlandia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a (nome da LICITANTE) apresenta um valor para o FATOR K (1 + K) de ____ (____), de forma que a variável K” definida no item 1.20, a ser aplicada à outorga pré-estabelecida no item 13.1.2 do EDITAL seja de ____ (____), totalizando um ônus pela outorga de R\$ ____ (____).

Os fatores de ponderação para fins de cálculo do reajuste contratual, calculados em conformidade com o nosso Plano de Negócios são:

P1 = (); P2 = (); P3 = (); P4 = (); e P5 = ().

De acordo com o disposto a respeito do REAJUSTE no Anexo I do EDITAL, que contém a minuta de CONTRATO, o somatório dos valores dos pesos deve totalizar 1,000 (um inteiro e zero milésimos).

A aplicação do reajuste obedecerá à periodicidade estabelecida na legislação vigente, não sendo permitido prazo inferior a 12 (doze) meses, salvo alteração na legislação atualmente em vigor.

Declaramos:

(i) que assumimos o pleno e integral COMPROMISSO PELA OFERTA DA OUTORGA PRÉ-ESTABELECIDADA, considerando MAIS O FATOR K PROPOSTO, comprometendo-se ainda ao seu pagamento na forma dos subitens 13.1.2.1., 13.1.2.2., 13.1.2.3. e 13.1.2.4., para efeitos da Licitação referente à Concorrência nº 01/2020, promovida pela Prefeitura do Município de Orlandia, caso seja declarado vencedor, tendo lhe sido adjudicado o objeto do certame, sob pena de decair do direito à expedição da ordem de serviço definitiva dos serviços, bem como aplicação das penalidades cabíveis.

(ii) que no ato da assinatura do contrato entregaremos o PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA detalhado e de acordo com os valores ofertados, no qual restará evidenciada a consistência do plano econômico-financeiro, detalhando os montantes e calendário de investimentos, receitas operacionais, custos e despesas operacionais, custos e despesas administrativas, receitas acessórias, demais receitas, tributos, financiamentos necessários e disponibilidade de capital próprio necessários para a exploração da Concessão.

Informamos que a validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da apresentação da mesma.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante
